



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Colaboração: nº 002/2025

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento

OSC: NURREVI – Núcleo de recuperação e Reabilitação de Vidas

CNPJ: 03.448.121/0001-99

Lei Específica: 3001/2025

Empenho:

Mês: Outubro 2025

Objeto: Pagamento de assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

A empresa NURREVI – Núcleo de recuperação e Reabilitação de Vidas, tem como atividade e meta o fornecimento e gestão de equipe multidisciplinar especializada para prestação de serviços hospitalares nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, destinado ao pleno e bom funcionamento das atividades hospitalares, atendendo aos comandos diretivos do município, por intermédio de gestor designado, que atuará como gestor da parceria. Tendo como meta, disponibilizar e gerir equipe habilitada tecnicamente para as funções mediante contratação via CLT, em modelo de seleção próprio e condizente e expertise da Entidade no ramo de prestação de serviços da saúde, respeitando as diretrizes dos órgãos competentes e priorizando o atendimento humanizado.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

O pagamento referente ao Piso de enfermagem da competência Outubro 2025 foi realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento diretamente aos profissionais, não passando pela Entidade Nurrevi.

3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

A Administração Pública transferiu diretamente aos profissionais da Entidade Nurrevi lotados no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição o valor referente ao Piso de enfermagem da competência Outubro 2025, advindos do Ministério da Saúde através da Portaria GM/ms Nº 8.565, de 28 de outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

A Prefeitura repassou os valores referente ao Piso de enfermagem advindos no Ministério da Saúde aos profissionais de saúde do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

Conclusão

Após análise dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que a OSC cumpriu com as obrigações e manifesta-se pela APROVAÇÃO, e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC 04 de Maio de 2026.

Sociarai Franzoi Feller
Assessor Especial de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento